



CÂMARA MUNICIPAL
DE UBERLÂNDIA

O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA - MG


ANO XX N°.3957
QUINTA-FEIRA, 25
DE SETEMBRO DE 2025 |
EDIÇÃO DE HOJE -
08 PÁGINAS

RELATÓRIOS

<p>siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>tesouroNACIONAL</p>	Relatório de Gestão Fiscal
	Câmara de Vereadores de Uberlândia - MG (Poder Legislativo)
	Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 20720165000145
	Exercício: 2025
Período de referência: 2º quadrimestre	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Descrição	Despesa com Pessoal												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (MÓ PROCESSADOS (R))		
	DESPESA EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)														
	LOCOMOÇÃO			ALUGUEIRO			PASSAGENS			TERCEIROS					
	<M01-12>	<M01-10>	<M01-09>	<M01-08>	<M01-07>	<M01-06>	<M01-05>	<M01-04>	<M01-03>	<M01-02>	<M01-01>	<M01-12>	<M01-11>	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (R)	
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)															
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	3.969.652,94	3.745.750,06	3.867.754,63	6.485.545,53	3.734.311,14	4.121.991,95	4.338.463,74	4.225.575,34	4.274.115,98	5.742.123,87	6.058.364,36	5.646.072,75	5.646.072,75	58.110.683,39	
Pessoal Ativo	3.707.814,10	3.502.726,18	3.019.912,85	7.972.352,45	3.465.870,36	3.841.808,88	3.900.495,21	3.533.034,29	3.262.427,26	5.442.162,71	6.057.294,61	5.345.376,38	5.345.376,38	55.373.802,29	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	3.073.848,26	2.910.020,65	3.019.912,85	6.864.710,39	2.916.531,11	3.217.330,84	3.257.843,42	3.282.617,40	3.330.403,29	4.585.050,01	5.773.962,05	4.462.098,48	4.462.098,48	46.073.360,08	
Contribuição Previdenciária	633.965,80	583.088,53	597.366,28	1.107.252,00	549.339,25	624.467,84	647.201,80	651.426,80	621.023,97	858.274,65	883.432,56	682.277,90	682.277,90	8.098.435,27	
Outras Despesas Variáveis	221.070,71	221.070,71	221.070,71	454.449,06	249.762,36	344.027,62	249.762,36	249.762,36	249.762,36	249.762,36	249.762,36	249.762,36	249.762,36	3.001.140,02	
Atormentados, Retorno e Reformas	30.760,07	30,760,07	30,760,07	61,520,12	31,678,42	32,294,28	48,441,41	32,294,28	32,294,28	32,294,28	32,294,28	32,294,28	32,294,28	427,685,84	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (R - 9o art. 10 da Lei 8745/2014)															
DESPESA NÃO COMPARTILHADA (II) (a) (b) (c) (d) (e) (f) (g) (h) (i) (j) (k) (l) (m) (n) (o) (p) (q) (r) (s) (t) (u) (v) (w) (x) (y) (z)	20.841,526	20.841,526	20.841,526	912,374,80	26.017,225	277.889,28	430.423,73	280.138,35	280.143,80	268.886,46	207.152,67	207.152,67	207.152,67	3.704.420,79	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária															
Decorrentes de Decisão Judicial do Período Anterior de 01 de Agosto															
Despesas de Exercícios Anteriores do Período Anterior de 01 de Agosto															
Trabalhos e Pensões com Recursos Variáveis	20.841,526	20,841,526	20,841,526	912,374,80	26,017,225	277,889,28	430,423,73	280,138,35	280,143,80	268,886,46	207,152,67	207,152,67	207,152,67	3,704,420,79	
Agentes Contratuais em Situação de Comissão com Recursos Variáveis (R - art. 106, §1º)															
Agentes Contratuais em Situação de Comissão com Recursos Variáveis (R - art. 106, §2º)															
Emprego em Período Anterior (R - art. 106, §3º)															
Outras Despesas Contribuintes ou Legais	3.710.237,69	3.505.101,71	3.618.333,36	7.976.170,73	3.465.239,89	3.844.103,28	3.938.030,01	3.306.538,96	3.284.927,75	5.445.327,41	6.051.121,68	5.347.621,08	5.347.621,08	56.109.217,60	
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I) - (II)															

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	Relatório de Gestão Fiscal
	Câmara de Vereadores de Uberlândia - MG (Poder Legislativo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 20720165000145
	Exercício: 2025
Período de referência: 2º quadrimestre	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	-	-
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	4.074.599.779,38	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF)	2.315.263,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	1.822.971,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	24.120.224,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais		
= RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	4.046.341.321,38	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)	55.406.217,60	1,37
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	242.780.479,28	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x VII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	230.641.455,32	5,70
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x VII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	218.502.431,35	5,40

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Relatório de Gestão Fiscal	
	Câmara de Vereadores de Uberlândia - MG (Poder Legislativo)	
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
	CNPJ: 20720165000145	
	Exercício: 2025	
	Período de referência: 2º quadrimestre	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Exercício em que Excedeu o Limite		Exercício do Primeiro Período Seguinte		Exercício do Segundo Período Seguinte	
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	Redutor Máximo de 13 do Excedente (c) = (b-a)	Limite (d) = (b-c)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (e)
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal						
Valores Percentuais						

**Relatório de Gestão Fiscal****Câmara de Vereadores de Uberlândia - MG (Poder Legislativo)****Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social****CNPJ: 20720165000145****Exercício: 2025****Período de referência: 2º quadrimestre****RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal**

Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20)	-
DTP em 2021 (XII) (%)	
Excedente em 2021 (XIII) = (XII - IX) (%)	
Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)	



TESOURO NACIONAL

Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais do
Setor Público Brasileiro

Relatório de Gestão Fiscal

Câmara de Vereadores de Uberlândia - MG (Poder Legislativo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social


CNPJ: 20720165000145

Exercício: 2025

Período de referência: 2º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 176/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 176/2021)												
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 176/2021)												
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)												
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII)												
% DTP (VIII / VII)												
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 176/2021 (%)												

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	Relatório de Gestão Fiscal
	Câmara de Vereadores de Uberlândia - MG (Poder Legislativo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 20720165000145
	Exercício: 2025
	Período de referência: 2º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2025
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Digitally signed by MIDIAN DE SOUZA SILVA:48028746187 Date: 2025.09.25 11:25:42 BRT Reason: Perfil: Contador Responsável Location: Instituição: Câmara de Vereadores de Uberlândia - MG
Assinatura: 2
Digitally signed by ROSENVALDO CORREIA DE MENDONCA:80611702649 Date: 2025.09.25 12:54:25 BRT Reason: Perfil: Titular do Poder Legislativo Location: Instituição: Câmara de Vereadores de Uberlândia - MG
Assinatura: 3
Assinatura: 4
Assinatura: 5
Assinatura: 6

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

PORTARIAS

PORTARIA 476/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 01 de outubro de 2025, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do Vereador Ronaldo César Vilela Tannús:

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01
Paulo Henrique Rodrigues.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 25 de setembro de 2025.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente**

PORTARIA 477/2025

DESIGNA O SERVIDOR ROBSON COSTA MELLO PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELO CARGO DE CHEFE DE SEÇÃO.

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor ROBSON COSTA MELLO para responder interinamente pelo cargo de CHEFE DE SEÇÃO - SEÇÃO DE REDE E INFRAESTRUTURA - CÓD. CM - 04, no período de 01/10/2025 a 15/10/2025, durante as férias do titular do cargo DOUGLAS ANTÔNIO SERRA, em conformidade com o Art. 55 § 3º da Lei Complementar 040/92.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 25 de setembro de 2025.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente**

LEGISLAÇÕES

LEI ORDINÁRIA Nº 14543, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025 ALTERA A LEI Nº 10.715, DE 21 DE MARÇO DE 2011 E SUAS ALTERAÇÕES, QUE "INSTITUI O CÓDIGO MUNICIPAL DE SAÚDE".

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, nos termos do Art. 27, §7º, da Lei Orgânica Municipal, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a Lei nº 10.715, de 21 de março de 2011 e suas alterações, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 194 ...

...

XIII - o amparo às famílias e aos responsáveis pelas pessoas com deficiência nas questões de saúde mental e a garantia do acesso dessas pessoas à rede de atenção psicossocial." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Uberlândia, 24 de setembro de 2025.

**ZEZINHO MENDONÇA
PRESIDENTE
LIZA PRADO
1ª SECRETÁRIA**

Autoria: Vereador Ronaldo Tannús
PL 287/2025



NÃO DÊ ESPAÇO A ELE!

**PREVENIR É NOSSA
RESPONSABILIDADE!**



**CÂMARA MUNICIPAL
DE UBERLÂNDIA**

EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XX nº 3957, QUINTA-FEIRA, 25 DE SETEMBRO DE 2025 | EDIÇÃO DE HOJE - 08 PÁGINAS
Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Suila Camargos (RP 0023299/MG);

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br